

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2936331020201214173241

### Processo 0821821-83.2020.8.23.0010 - (109 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

#### Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)

#### Realces

**Realçar Movimentos:**  Magistrado  Servidor  Advogado  Membro MP  Defensor  Procurador  Outros  Audiência  
**Ocultar Movimentos:**  Inválidos  Sem Arquivo  Hab. Provisória

#### Filtros

**Movimentado Por:**  Advogado  Advogado NPJ  Entidades Remessa  Magistrado  Procurador  Servidor  
**Sequencial (Intervalo):**  ao  **Data do Movimento (Período):**  à   
**Descrição:**

33 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 33

500 por pág. ▾

1

| Seq.                        | Data                | Evento   | Movimentado Por  |
|-----------------------------|---------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> 33 | 14/12/2020 17:32:41 | <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b><br>Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020)   | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br><b>Procurador</b>              |
|                             |                     | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA<br>FILHO<br>33.1 Arquivo: Petição   | 2748987PETICAODEQUESITOS01.pdf<br>Público                  |
|                             |                     | <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b><br>(Pelo advogado/curador/defensor de MARIA ALBANEZA BEZERRA BATISTA) em 11/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020) e ao evento de expedição seq. 26.                      | SISTEMA CNJ  |
| <input type="checkbox"/> 32 | 12/12/2020 00:01:39 | <b>EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.)</b><br>Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020 15:46:53). Identificador do Cumprimento: 0002   | DEBORA LIMA BATISTA<br><b>Analista Judiciária</b>          |
| <input type="checkbox"/> 31 | 10/12/2020 12:43:44 | <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b><br>Para advogados/curador/defensor de MARIA ALBANEZA BEZERRA BATISTA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (10/12/2020)   | DEBORA LIMA BATISTA<br><b>Analista Judiciária</b>          |
| <input type="checkbox"/> 30 | 10/12/2020 12:42:51 | <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b><br>Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 28) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (10/12/2020)  | DEBORA LIMA BATISTA<br><b>Analista Judiciária</b>          |
| <input type="checkbox"/> 29 | 10/12/2020 12:42:51 | <b>EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA</b><br>Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020 15:46:53). Identificador do Cumprimento: 0001  | DEBORA LIMA BATISTA<br><b>Analista Judiciária</b>          |
| <input type="checkbox"/> 28 | 10/12/2020 12:42:38 | <b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b><br>(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 09/12/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020) e ao evento de expedição seq. 25. | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br><b>Procurador</b>              |
| <input type="checkbox"/> 27 | 08/12/2020 10:55:00 | <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b><br>Para advogados/curador/defensor de MARIA ALBANEZA BEZERRA BATISTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020)  | Jhonatan de Almeida Santil<br><b>Analista Judiciário</b>   |
| <input type="checkbox"/> 26 | 01/12/2020 17:28:50 | <b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b><br>Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020)   | Jhonatan de Almeida Santil<br><b>Analista Judiciário</b>   |
| <input type="checkbox"/> 25 | 01/12/2020 17:28:50 | <b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b><br>Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (27/11/2020)   | Jhonatan de Almeida Santil<br><b>Analista Judiciário</b>   |
| <input type="checkbox"/> 24 | 01/12/2020 17:28:29 | <b>CONCEDIDO O PEDIDO</b><br>Perito Oficial: NYMPHA CARMEN AKEL THOMAZ SALOMAO habilitado até 11/03/2021 (100 dias)  | BRUNO FERNANDO ALVES COSTA<br><b>Magistrado</b>            |
| <input type="checkbox"/> 23 | 27/11/2020 15:46:53 | <b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA</b><br>Responsável: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA   | REGINA MARIA AGUIAR CARVALHO<br><b>Analista Judiciária</b> |
| <input type="checkbox"/> 22 | 27/11/2020 10:27:36 | <b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b><br>Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO /23/10   | MARLON TAVARES DANTAS                                      |
| <input type="checkbox"/> 21 | 25/11/2020 16:50:39 |  |  |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08218218320208230010**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA ALBANEZA BEZERRA BATISTA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 10 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**